



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

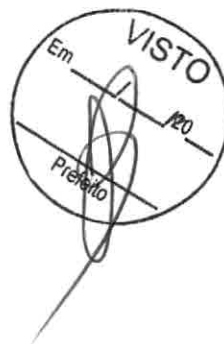


OFÍCIO INTERNO Nº 077/2018

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 26/03/2018



Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, Aditivo do contrato nº 63/2017, Pregão Presencial nº 22/2017 da empresa RR & RR Serviços de Limpeza e Conservação Eireli – EPP, cujo objeto é a Prestação de Serviços serventes de saúde, para mais 12 meses a partir de 01.07.2018. Tal serviço faz-se necessário para manter os estabelecimentos assistidos pela Secretaria de Saúde limpos, higienizados e organizados, tornando o local adequado para utilização e proporcionando maior conforto a seus frequentadores.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RR SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.323.074/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:41 do dia 26/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2018.

Código de controle da certidão: **F926.DBBD.38E5.3A08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018283870-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.323.074/0001-48**

Nome: **RR & RR SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**



CONTRIBUINTE: RR SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 12.323.074/0001-48

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 593844-2

ENDEREÇO: R. DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO, 331 - SÃO LOURENÇO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1986 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)Parcelamento RFB	2015

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 202980/2018

EMITIDA EM: 18/06/2018

VÁLIDA ATÉ: 17/07/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: B80E.AA43.6D05.4404-4.B08B.AB29.90E4.D767-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.323.074/0001-48

Certidão nº: 152910103/2018

Expedição: 28/06/2018, às 17:10:38

Validade: 24/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **RR S E R V I C O S L T D A**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
12.323.074/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12323074/0001-48
Razão Social: RODRIGO OTAVIO CRUZ RIBEIRO
Endereço: R DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO 331 CS / SAO LOURENCO /
CURITIBA / PR / 82200-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061817014042331705

Informação obtida em 28/06/2018, às 17:11:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 63/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 22/2017, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RR & RR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0.

CONTRATADA: RR & RR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Doutor Nelson de Souza Pinto, 331 - São Lourenço, na cidade Curitiba (82.200-060), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.323.074/0001-48, neste ato representada pela Procuradora Sra. **Maria Vitória Vilas Boas de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 068.063.869-54 e RG nº 12.695.515-4.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 63/2017 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo do mesmo por mais 02 (dois) meses, de **01 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Parágrafo primeiro: Os valores mensais devidos continuam os mesmos, conforme tabela abaixo:

LOTE 02 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL - 2 MESES
1	06	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS - <u>ÁREA DA SAÚDE</u>	2.999,80	17.998,80	35.997,60
2	01	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS - <u>ÁREA DA SAÚDE</u>	1.852,31	1.852,31	3.704,62
3	02	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS - <u>ÁREA DA SAÚDE</u>	2.863,43	5.726,96	11.453,92
4	02	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS,	1.731,525	3.463,05	6.926,10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



			DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS - ÁREA DA SAÚDE			
5	02	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA , escala de 12 para 36 horas, no horário das 07:00 as 19:00 horas, com 44 horas semanais - ÁREA DA SAÚDE	3.554,16	7.108,32	14.216,64
6	02	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA , escala de 12 para 36 horas, no horário das 19:00 as 07:00 horas, com 44 horas semanais , com adicional noturno- ÁREA DA SAÚDE	3.776,29	7.552,58	15.105,16
VALOR TOTAL LOTE 02				43.702,02	87.404,04	

Parágrafo segundo: Conforme demonstrado na tabela acima, o valor mensal é de R\$ 43.702,02 (quarenta e três mil e setecentos e dois reais e dois centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 87.404,04 (oitenta e sete mil e quatrocentos e quatro reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

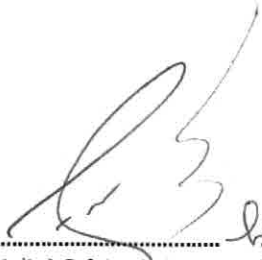
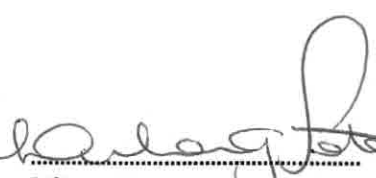
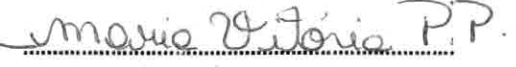
O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 611.828,28 (seiscentos e onze mil e oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 63/2017 de 12 de junho de 2017.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 29 de junho de 2018.

		
Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal CONTRATANTE	Liliane Guarrezi Fontanive Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE	Maria Vitória Vilas Boas de Souza RR & RR Serviços de Limpeza e Conservação CONTRATADA

Testemunhas:

.....

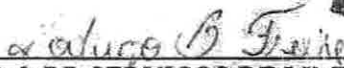
.....



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, Rodrigo Barbosa Freire, residente Rua Coronel Carlos Bardelli nº 319 Bairro: Cajuru Curitiba – PR, Inscrito no CPF 007.469.929-63 e RG 7.968.301-9 nomeia e constitui sua bastante procuradora Maria Vitória Vilas Boas de Souza, inscrita no CPF: 068.063.869-54, residente na Rua Vicente Montanha, 29 – CEP: 82.900-390 - Curitiba - PR, a quem confere os mais amplos poderes para o fim específico de representá-la junto à EMPRESA RR & RR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ: 12.323.074/0001-48, no ato de encaminhamento de processo de solicitação do Serviço Limitado Privado, podendo para tanto fazer, assinar, protocolar, receber documentação, requerer, juntar ou retirar documentos e enfim, praticar todos os demais atos necessários para o perfeito e cabal cumprimento deste mandato.

Curitiba, 22 de JUNHO de 2018.


RR & RR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

Rodrigo Barbosa Freire
CPF: 007.469.929-63



VALDEMODO DO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.695.515-4 DATA DE EMISSÃO 02/06/2006

NOME MARIA VITÓRIA VILAS BOAS DE SOUSA

FILIAÇÃO JOSELY FERREIRA DE SOUSA
ROZANGELA VILAS BOAS DE SOUSA

NATURALIDADE: S. JOSE PINHAIS - PR DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1993

DOC. ORDEM: COMARCA CORITIBA - PR, USARBA
C. NASCIMENTO: LIVRE, P. P. F. P. D. S. A.

CPF: 068.061.859-54

CURTELA: PR

ASSINATURA DO DETENTOR

DATA DE EMISSÃO: 02/06/2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.695.515-4

COLUNA DIREITA

COLUNA ESQUERDA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROTEÇÃO CIVIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR: MARIA VITORIA VILAS BOAS DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO: 30/04/1998

NASCIMENTO: 30/04/1998

MUNICÍPIO/UF: CURITIBA/PR

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2016

Ministério da Fazenda

Cadastro de Pessoas Físicas

CPF: 8.063.869-54

NOME: MARIA VITORIA VILAS BOAS DE SOUSA

NASCIMENTO: 30/04/1998



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS
LTDA ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2018.08.27 17:56:54 -03'00'

Terça-Feira, 28 de Agosto de 2018

Ano I – Edição Nº 0030

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Contratos	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 63/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RR & RR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.323.074/0001-48. Conforme previsto na Cláusula Sexta e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica prorrogado o prazo do mesmo por mais 02 meses, de 01.07.2018 a 31.08.2018. Os valores mensais devidos continuam os mesmos, totalizando para este a quantia de R\$ 87.404,04. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod277591

